



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 86/51.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$3.300,00.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - O Secretário da Junta de Alistamento Militar de Cons.Lafaiete , perceberá a título de remuneração de seus serviços, a importância de Cr\$300,00(trezentos cruzeiros) mensais.

ART. 2º - Para satisfação dêsse pagamento, durante o corrente exercício, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, fica aberto o crédito especial de Cr\$3.300,00 (treis mil e ~~tre~~zentos cruzeiros)

ART. 3º - A presente lei terá efeito retroativo, a 1º de fevereiro de 1951.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto à tódas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumprm e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 24 de fevereiro de 1951.

Telésphoro Cândido de Rezende- Prefeito Municipal.

Jair Noronha- Secretário.

Publicada no nº 1, do Mensário Oficial de 1|7|1951. 4a. pgna.